

Folha n.º 1

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
					<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
04	00	00			<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>					
04	01	00			<u>Taxas</u>					
04	01	22		500	Propinas.....		500		500	
04	01	99		500	Taxas diversas.....		2 000		2 000	
04	02	00			<u>Multas e outras penalidades</u>					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....		3 048		3 048	
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		500		500	
05	00	00			<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>					
05	02	00			<u>Juros - sociedades financeiras</u>					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			<u>Rendas</u>					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
06	01	00			<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>					
06	01	01		310	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			<u>Sociedades financeiras</u>					
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....		200		200	
06	03	00			<u>Administração central</u>					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		2 500		2 500	
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....					
06	04	00			<u>Administração Regional</u>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....	1	3 776 866	3 448	3 773 418	
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			<u>Administração local</u>					
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....		3 000		3 000	
06	07	00			<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			<u>Famílias</u>					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			<u>Resto do mundo</u>					
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
					A TRANSPORTAR:.....		3 788 614	3 448	3 785 166	

Folha n.º 2

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		3 788 614		3 448	3 785 166
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		1 500			1 500
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		46 000			46 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		32 000			32 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		3 600			3 600
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		42 000			42 000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....		3 000			3 000
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		1 500			1 500
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1	209 916		1 190	208 726
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		310	Na posse do serviço.....	1		4 906		4 906
16	01	01		500	Na posse do serviço.....	2		4 380		4 380
							4 128 130	9 286	4 638	4 132 778

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agapamento	Sub-agapamento	Rubrica	Alínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00			<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
01	01	00			<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>					
					<u>Remunerações certas e permanentes</u>					
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		1 822 845			1 822 845
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		17 602			17 602
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....		536 000			536 000
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....		1 000			1 000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		310	Gratificações.....		60 904			60 904
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		310	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....		130 604			130 604
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....		357 227			357 227
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		100 031			100 031
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			<u>Abonos variáveis ou eventuais:</u>					
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....		1 500			1 500
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....		2 000			2 000
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		310	Abono para falhas.....		1 200			1 200
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		310	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					A TRANSPORTAR:.....		3 030 913			3 030 913

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		3 030 913			3 030 913
01	02	10		310	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		310	Indemnizações por cessação de funções.....		1 000			1 000
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	310	Remuneração complementar.....		44 051			44 051
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	310	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			<u>Segurança Social</u>					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		430			430
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	O)	310	Outros Subsídios.....		1 836			1 836
01	03	03	O)	500	Outros Subsídios.....					
01	03	04		310	Outras prestações familiares.....		199			199
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	310	Caixa Geral de Aposentações.....		442 302			442 302
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	310	Segurança Social.....		240 000			240 000
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		110			110
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		310	Outras pensões.....					
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	310	Parentalidade.....		12 400			12 400
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			<u>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</u>					
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>					
02	01	01		310	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....		500			500
02	01	02		310	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....		500			500
02	01	03		310	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		310	Limpeza e higiene.....		2 000			2 000
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....		100			100
					A TRANSPORTAR:.....		3 776 341			3 776 341

Classificação económica					Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	1				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
				SUPLEMENTAR							
						TRANSPORTE:.....		3 961 605	2 395		3 964 000
02	01	17		310		Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	17		500		Ferramentas e Utensílios.....		200			200
02	01	18		310		Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500		Livros e documentação técnica.....		300			300
02	01	19		310		Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500		Artigos honoríficos e de decoração.....		500			500
02	01	20		310		Material de educação cultura e recreio.....		2 473			2 473
02	01	20		500		Material de educação cultura e recreio.....		650			650
02	01	21		310		Outros bens.....		3 548			3 548
02	01	21		500		Outros bens.....		1 000			1 000
02	02	00				Aquisição de serviços					
02	02	01		310		Encargos das instalações.....					
02	02	01		500		Encargos das instalações.....					
02	02	02		310		Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500		Limpeza e higiene.....					
02	02	03		310		Conservação de bens.....		8 430			8 430
02	02	03		500		Conservação de bens.....		1 000			1 000
02	02	04	O)	310		Locação de edifícios - outros.....					
02	02	04	O)	500		Locação de edifícios - outros.....					
02	02	05		310		Locação de material de informática.....					
02	02	05		500		Locação de material de informática.....					
02	02	08		310		Locação de outros bens.....					
02	02	08		500		Locação de outros bens.....					
02	02	09				Comunicações					
02	02	09	A)	310		Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500		Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	310		Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500		Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	310		Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500		Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	310		Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	D)	500		Comunicações - Móveis.....					
						A TRANSPORTAR:.....		3 979 706	2 395		3 982 101

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento referencial	Sub- agrupamento	Rubrica	Alínea	1 SUPLEMENTAR				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
						TRANSPORTE:.....		3 979 706	2 395		3 982 101
02	02	09	E)	310		Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	E)	500		Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	O)	310		Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	09	O)	500		Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10				Transportes					
02	02	10	A)	310		Transportes escolares.....		85 000			85 000
02	02	10	A)	500		Transportes escolares.....		2 000			2 000
02	02	10	B)	310		Outros.....					
02	02	10	B)	500		Outros.....		2 500			2 500
02	02	11		310		Representação dos serviços.....					
02	02	11		500		Representação dos serviços.....					
02	02	12				Seguros					
02	02	12	A)	310		Seguro Escolar.....		1 000			1 000
02	02	12	A)	500		Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	310		Seguros para Programas Ocupacionais.....		838			838
02	02	12	B)	500		Seguros para Programas Ocupacionais.....		825			825
02	02	12	C)	310		Outros.....					
02	02	12	C)	500		Outros.....					
02	02	13				Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	310		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	310		Deslocações e estadas em território nacional.....	4	3 000	268		3 268
02	02	13	B)	500		Deslocações e estadas em território nacional.....		500			500
02	02	14		310		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		310		Formação.....					
02	02	15		500		Formação.....		125			125
02	02	16		310		Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500		Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		310		Publicidade.....					
02	02	17		500		Publicidade.....		400			400
02	02	18		310		Vigilância e segurança.....					
02	02	18		500		Vigilância e segurança.....					
02	02	19		310		Assistência técnica.....					
02	02	19		500		Assistência técnica.....		1 850			1 850
02	02	20		310		Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20		500		Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		310		Serviços de saúde.....					
02	02	22		500		Serviços de saúde.....					
02	02	23		310		Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500		Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		310		Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500		Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		310		Outros serviços.....		1 993			1 993
02	02	25		500		Outros serviços.....		50			50
						A TRANSPORTAR:.....		4 079 787	2 663		4 082 450

Classificação económica					Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agapamento	Sub agapamento	Rubrica	Alínea	Fonte financ.		1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00				4 079 787	2 663		4 082 450
04	01	00							
04	01	02		310	TRANSPORTE:.....				
04	01	02		500	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>				
04	04	00			<u>Sociedade e quase sociedades não financeiras</u>				
04	04	01		310	Privadas.....				
04	04	01		500	Privadas.....				
04	06	00			<u>Administração Regional</u>				
04	06	00		310	Região Autónoma dos Açores.....				
04	06	00		500	Região Autónoma dos Açores.....				
04	08	00			<u>Segurança Social</u>				
04	08	00		310	Segurança Social.....	14 130			14 130
04	08	00		500	Segurança Social.....				
04	08	02			<u>Famílias</u>				
04	08	02			Outras				
04	08	02	A)	310	Bolsas de estudo.....				
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....				
04	08	02	B)	310	Outros.....	18 013			18 013
04	08	02	B)	500	Outros.....	200			200
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social				
04	08	04	A)	310	Auxílios económicos directos.....	2 000			2 000
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....				
04	08	04	B)	310	Subsidio de alojamento.....				
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....				
05	00	00			<u>SUBSÍDIOS</u>				
05	08	00			<u>Famílias</u>				
05	08	03		310	Outros.....				
05	08	03		500	Outros.....				
06	00	00			<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>				
06	02	00			<u>Diversas</u>				
06	02	01		310	Impostos e Taxas.....				
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....				
06	02	03			Outras				
06	02	03	B)	310	Material de Apoio Pedagógico.....				
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....				
06	02	03	N)	310	PROFIJ.....				
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....				
06	02	03	O)	310	Outros.....				
06	02	03	O)	500	Outros.....	100			100
					A TRANSPORTAR:.....	4 114 230	2 663		4 116 893

Classificação económica					Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte financ.			1	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR			
					TRANSPORTE:.....		4 114 230	2 663		4 116 893
					<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>					
					<u>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</u>					
					<u>Investimentos</u>					
07	00	00								
07	01	00								
07	01	03		310	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		310	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		310	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		310	Equipamento de informática.....		2 000			2 000
07	01	07		500	Equipamento de informática.....	5	4 000	1 985		5 985
07	01	08		310	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....		600			600
07	01	09		310	Equipamento administrativo.....					
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....		2 000			2 000
07	01	10		310	Equipamento básico.....		1 500			1 500
07	01	10		500	Equipamento básico.....		3 000			3 000
07	01	11		310	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....		800			800
07	01	12		310	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		310	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
							4 128 130	4 648		4 132 778

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	
1	Saldo da Gerência Anterior proveniente de transferências do ORAA no valor de 4.906,00€, (Rubrica 16.01.01) em contrapartida das rubricas 06.04.01.01 DRE em 3.448,00€ e 10.04.01.01 ORAA em 1.190,00€, conforme Circular C-DRE/2021/3 de 12/02/2021.	
2	Saldo da Gerência Anterior proveniente de receitas próprias.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3	Previsão de aumento da despesa, proveniente do SGA na rubrica 02.01.05. A) Refeitórios escolares FF 310;	
4	Previsão de aumento da despesa, proveniente do SGA na rubrica 02.02.13 B) Deslocações e estadas em território nacional FF310;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
5	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u> Previsão de aumento da despesa proveniente do SGA, na rubrica 07.01.07 Equipamento de informática FF 500.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.